



Ofício nº 043/2020

Ubiratã, 12 de março de 2020.

Senhor Prefeito

Considerando a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII da OMS em 30 de janeiro de 2020, visto a situação apresentar risco à saúde global;

Considerando a Portaria 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), pelo fato da situação demandar o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o último boletim epidemiológico do Estado que confirma 81 casos da doença no Brasil, sendo 6 desses no Paraná;

Considerando o aparecimento de casos suspeitos na tarde do dia 12 de março de 2020, no município de Ubiratã/PR;

Considerando o grande avanço da epidemia e a alta transmissibilidade do vírus;

Considerando a orientação da Associação Médica do Município de Ubiratã em cancelar o evento Mega Movimento do Esporte, para evitar o aumento da transmissibilidade, protegendo a população e os jogadores;





Determinamos o cancelamento do evento “4ª Edição do Mega Movimento do Esporte”, programado para os dias 13 a 14/03/2020. Ressaltamos que esta decisão tem o único objetivo de proteger os jogadores e a população de Ubiratã.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Cristiane Martins Pantaleão
Secretária da Saúde

Ao
Exmo. Sr.
Haroldo Fernandes Duarte
MD Prefeito de Ubiratã
Nesta

